



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/29270

Belém, 22 de julho de 2019.

De: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Para: Cláudia Sadeck Burlamaqui

Assunto: Reforma. Recuperação. Restauração (b - Solicitação/sugestão de reforma, recuperação ou restauração)

Sra. Secretária,

A Secretaria de Engenharia e Arquitetura vem há algum tempo tentando realizar serviços de manutenção e restauro necessários à integridade do bem histórico e arquitetônico da edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tombado em 1982 como "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", por meio do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural/DPHAC, da esfera estadual, sujeito à Lei Nº 5629/1990 que trata da Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado do Pará.

Conforme os documentos PA-MEM-2018/01717 - A, PA-MEM-2018/01717 - B, PA-MEM-2018/01717 - C e PA-MEM-2018/41227 as tentativas anteriores de cotação para os referidos serviços foram frustradas. Esta inércia do mercado em responder as solicitações de cotação se deve a vários motivos, dentre eles a pouca experiência das empresas consultadas em executar serviços como os da demanda em tela.

Edifícios históricos como a sede do TJPA foram construídos com técnicas que não são de domínio do mercado de construção civil contemporâneo, os profissionais envolvidos devem ter habilitação adequada para atuar nesses cenários exclusivos. E principalmente o gestor, cujo domínio do assunto é fundamental para entender as particularidades envolvidas além de ter habilitação necessária para lidar com as demandas da fiscalização. Geralmente as equipes contam com especialistas com experiência, qualificação e sensibilidade, mão de obra especializada em técnicas de restauro e conservação de patrimônio histórico, que as vezes, pode envolver profissionais de outras áreas como engenharia química, técnicos em restauração artística, historiadores, engenheiros com conhecimento de técnicas antigas de construção, moldadores e escultores, um pouco distantes do dia a dia da construção civil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nesta toada, não é difícil compreender que para realizar os serviços necessários de manutenção, restauro e conservação é imprescindível empresa com mão de obra comprovadamente especializada.

Os objetos da demanda em questão são considerados bens integrados à edificação sede do TJPA a saber:

Escada em pedra da fachada frontal - deteriorada principalmente pela ação do tempo, apresentando fissuras e destacamentos, necessita de consolidação, retirada de reintegrações mal executadas, realização de novas reintegrações corretivas inclusive na balaustrada e aplicação de material para conservação preventiva;

Ladrilhos hidráulicos do hall de entrada - apresentando lacunas, peças quebradas, policromia deteriorada, soltas e com base de assentamento inadequada além de desnivelamento, o que ocasiona acúmulo de água pluvial e infiltrações no porão habitável. Deverá ser retirado parcial ou totalmente para nivelamento e recuperação da base de assentamento, recomposição de elementos faltantes ou quebrados e aplicação de material para manutenção preventiva;

Escada principal em madeira - apresenta deterioração pela ação do tempo e insetos xilófagos, necessita avaliação estrutural mais detalhada e reintegrações em peças e algumas partes do assoalho de tacos de acapu e pau amarelo dos patamares;

Zimbório/Lanternin - localizado na cobertura, acima da cúpula sobre a escada principal. Apresenta estrutura em madeira deteriorada pela ação do tempo e insetos xilófagos, necessita de substituição das esquadrias com ou sem reaproveitamento dos vidros, revisão na cobertura de telha cerâmica e na impermeabilização de sua base sobre a cobertura termo acústica.

Para a execução dos serviços de conservação e restauro citados apresento proposta da empresa GM Engenharia, de propriedade do Sr. Acácio Gonçalves, engenheiro civil, com larga experiência no ramo de obras de restauração e conservação de edificações históricas, tendo executado recentemente obras de restauração e reabilitação de espaços públicos tombados como a Igreja do Carmo, Arquivo Público do Estado do Pará, Museu Histórico do Estado do Pará(Palácio Lauro Sodré), Palácio Antônio Lemos(PMB), Parque da Residência, Casa das Onze Janelas, Conservatório Carlos Gomes, Teatro da Paz entre outras conforme atestados fornecidos por entidades públicas e privadas e Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Atenciosamente

GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA